CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 210/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a abertura da via de rolamento da Rua 1161 Elci da Costa Oliveira, nos bairros Paese e Maresia, observando os padrões mínimos exigidos para uma via arterial ou, ao menos, para uma via coletora, considerando sua importância como ligação entre os bairros Paese, Maresia, Itapema do Norte e Centro, além de sua relevância como rota de conexão Norte-Sul e via de serviço.

Justificativa:

A Rua 1161 Elci da Costa Oliveira pode se tornar uma das principais vias de serviço e ligação entre a região Norte e a região Sul do Município, formando um corredor viário para o tráfego de veículos leves e pesados. Essa conexão proporcionará maior mobilidade ao sistema viário, beneficiando tanto os moradores quanto os turistas, especialmente aqueles em visita para negócios imobiliários. A execução desta obra requer a adequação do projeto, considerando que alguns lotes avançaram sobre o alinhamento da rua, causando o estreitamento da via – situação que tem contribuído para a ocorrência de diversos acidentes. Diante dos fatos relatados, solicita-se, com urgência, a realização da obra.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de maio de 2025.

Marcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).